

Chamada de Propostas

Programa de Grupos de Trabalho da RNP –2012-2013

1. Introdução

A RNP é responsável pela promoção do desenvolvimento de redes, incluindo suas aplicações e serviços inovadores, especialmente para o benefício de suas organizações usuárias, que utilizam a infraestrutura de pesquisa em rede Internet avançada. Nessas organizações, sobretudo nos departamentos de ciência da computação, informática e telecomunicações de universidades e institutos de pesquisa, existem grupos envolvidos também em temas de interesse na área de redes, sejam eles relativos às suas aplicações, à engenharia ou mesmo aos sistemas distribuídos (*middleware*).

A implantação das redes metropolitanas de alta velocidade (<http://www.redecomep.rnp.br/>), aliada ao aumento de capacidade do backbone da rede Ipê (<http://www.rnp.br/ipe/>), vem criando novas oportunidades para o desenvolvimento de aplicações e serviços de alto desempenho fim-a-fim. Nesse contexto, pode-se citar também o serviço experimental Cipó (<http://wiki.rnp.br/display/secipo>), que a RNP vem desenvolvendo no sentido de aprovisionar, em sua rede, serviços de circuitos fim-a-fim, separados da rede de roteamento de pacotes IP. Esse tipo de arquitetura, denominada “rede híbrida”, tem como vantagem o aprovisionamento de qualidade de serviços fim-a-fim com um baixo custo relativo. Aplicações que demandam sozinhas um ou mais Gbps de tráfego podem, por exemplo, explorar a tecnologia de redes híbridas, utilizando tanto transporte IP convencional como circuitos fim-a-fim.

A possibilidade de ampliação e evolução do Catálogo de Serviços da RNP (<http://www.rnp.br/servicos>) também vem criando oportunidades para o desenvolvimento de novos serviços e evolução dos atuais, incluindo suas infraestruturas e *middlewares*. Neste contexto, são incentivadas propostas de projetos que façam uso dos atuais serviços: autenticação federada (CAFe - <http://www.rnp.br/servicos/cafe.html>), certificados digitais baseados na ICPEdu (<http://www.rnp.br/servicos/icpedu.html>), monitoramento (MonIPÊ - <http://www.monipe.rnp.br>), entre outros.

2. Grupos de Trabalho e Objetivos

Como forma de promover a interação entre as atividades internas da RNP e os grupos de pesquisa das diferentes áreas temáticas mencionadas anteriormente, e também para promover de maneira contínua a inovação de serviços e aplicações na rede, foi criado em

2002 o programa de Grupos de Trabalho RNP (GT-RNP). Esse programa tem como objetivo o desenvolvimento de projetos colaborativos que possam demonstrar a viabilidade no uso de novos protocolos, serviços e aplicações de rede que possibilitem à RNP ampliar a oferta de serviços através da parceria com a comunidade de pesquisa. Assim, esta Chamada de Propostas convida a comunidade de pesquisa a apresentar propostas para a formação dos Grupos de Trabalho da RNP para o período 2012 - 2013.

Os GTs são formados por pesquisadores oriundos de instituições, públicas ou privadas, selecionados pela RNP para desenvolvimento de projetos colaborativos. Instituições parceiras da RNP, universidades ou empresas também podem participar das atividades, desde que sejam considerados os critérios estabelecidos pelo coordenador do GT. Todo grupo tem um coordenador e sua equipe de assistentes, e deve contar com o acompanhamento de um ou mais técnicos da RNP. Os GTs dos anos anteriores estão apresentados no site www.rnp.br/pd/gt.

As atividades dos GTs são divididas em duas fases. Na primeira, com duração de um ano, os Grupos de Trabalho selecionados por este edital devem desenvolver e demonstrar um protótipo, com o objetivo de validar a proposta de um novo serviço. Com base nos resultados dos diversos protótipos e das características dos serviços propostos, a RNP selecionará alguns GTs da primeira fase para continuarem seus trabalhos por mais um ano. Nessa segunda fase, os GTs devem prosseguir no desenvolvimento de um produto a partir do protótipo da fase anterior, com o objetivo de implantar um serviço piloto dentro de um escopo limitado de instituições usuárias, em conjunto com a RNP.

Vale ressaltar, que a RNP prefere propostas que contemplem arquiteturas de software facilmente reutilizáveis, extensíveis e bem documentadas, de forma a facilitar futuras atualizações e a formação de uma comunidade de desenvolvedores. Os componentes utilizados no desenvolvimento dos resultados devem ter independência de licenças comerciais.

3. Datas Importantes

- Data de divulgação do edital: **07/08/2012**
- Data limite para entrega das propostas: **05/09/2012**
- Data limite para divulgação do resultado da seleção: **15/10/2012**
- Web conferência de boas-vindas das propostas selecionadas: **17/10/2012**
- Período de contratação: **01/11/2012 - 31/10/2013**

4. Apresentação das Propostas

A proposta para a formação de um Grupo de Trabalho deverá conter os itens descritos abaixo, e deve ser submetida utilizando o modelo do Anexo 1.

- (a) **Título** – sigla e nome do projeto
- (b) **Coordenador** – nome do coordenador, instituição, currículo Lattes e dados de contato
- (c) **Resumo** – de até dez linhas
- (d) **Abstract** – resumo em inglês de até dez linhas
- (e) **Parcerias** – Informar quais as instituições que participarão do projeto. Projetos que envolvam parcerias com outros núcleos de pesquisa dentro as organizações afiliadas à RNP são encorajados. Embora não seja um requisito obrigatório do programa, a participação distribuída é uma demonstração tangível do interesse potencial nos resultados do projeto.
- (f) **Duração do projeto** – prazo de 12 meses
- (g) **Sumário Executivo** – Deve ser conciso (máximo de cinco páginas) e conter informações suficientes para que o comitê técnico de avaliação possa entender o que está sendo proposto, o escopo do trabalho, sua abrangência, o serviço a ser ofertado pela RNP e como será demonstrado.
- (h) **Recursos Financeiros** – A proposta deve informar os recursos necessários para a execução do projeto. Deverão ser detalhados e justificados os recursos destinados a:
- **Equipamentos:**
 - Informar a quantidade e a descrição dos equipamentos e softwares necessários para o trabalho de **desenvolvimento do protótipo**. No caso de microcomputadores, devem ser utilizadas preferencialmente as configurações apresentadas no Anexo 2. Os equipamentos serão adquiridos pela RNP e entregues às instituições em regime de comodato. Após o término do GT, os equipamentos poderão ser doados às instituições. No caso da proposta de formação de Grupo de Trabalho ser aprovada, a RNP solicitará o detalhamento das especificações dos equipamentos a serem adquiridos e seu custo estimado. Caso o custo real no momento da aquisição dos equipamentos seja diferente do custo estimado, a quantidade ou a especificação de equipamentos a serem adquiridos poderá ser revista.
 - Considerar o valor máximo de R\$ 25.200,00 para custeio de equipamentos e softwares.
 - **Pessoal:**
 - Informar a quantidade de pessoas em cada função, juntamente com o valor mensal correspondente, utilizando a tabela do Anexo 3 como referência.

Essa tabela apresenta os valores máximos para cada função, exceto no caso de estagiário, cujo valor é fixo.

- Considerar o valor total máximo de R\$ 11.000,00 por mês para custeio de pessoal.

Além do custeio de pessoal, equipamentos e softwares, o programa de GTs da RNP poderá custear também viagens nacionais para membros dos Grupos de Trabalho, sujeitas às seguintes condições:

- As viagens custeadas pelo programa de GTs deverão necessariamente ter como objetivo a realização de reuniões do projeto, no caso de iniciativas que envolvam parcerias com outras instituições e eventuais reuniões com projetos relacionados de interesse do grupo e da RNP.
- Será custeado um número máximo de cinco passagens (ida e volta) e dez diárias.
- Não serão apoiadas viagens para participação em seminários, congressos e workshops.
- Ao longo do desenvolvimento do GT, a RNP poderá solicitar, a seu critério e arcando com todos os custos, a participação de membros do GT nas seguintes situações: em reuniões de acompanhamento do projeto; na representação da RNP em eventos; em eventos da RNP; e na realização de eventos (treinamentos ou workshops) na fase de transferência de tecnologia.

(i) Ambiente para o Teste do Protótipo – Durante os testes do protótipo, será disponibilizado acesso às máquinas de serviço disponíveis nos PoPs (Pontos de Presença) da RNP. Também recomendamos a utilização do ambiente PlanetLab (ver <http://www.rnp.br/pd/planetlab/>) como alternativa para a demonstração do protótipo. Caso ainda haja necessidade de outros equipamentos e softwares para os testes e a demonstração do protótipo, estes deverão ser informados na proposta (junto à estimativa de recursos financeiros para equipamentos) para que a RNP possa avaliar a viabilidade da sua execução.

5. Critérios de Seleção

A seleção dos Grupos de Trabalho para o período 2012-2013 adotará os seguintes critérios:

- **Potencial para se tornar um serviço da RNP**
Avalia o potencial da proposta do GT para se tornar um serviço da RNP. Esse serviço pode beneficiar usuários de forma geral ou comunidades específicas. A RNP só deverá

financiar como GTs projetos que apresentem resultados práticos à comunidade das instituições usuárias da RNP.

- **Grau de inovação tecnológica**

Este critério avalia o quanto o serviço proposto é inovador, em comparação com os serviços já oferecidos pela RNP, por outras redes acadêmicas no mundo ou por provedores de serviço comerciais.

- **Qualidade da proposta**

Avalia a qualidade da proposta enviada com relação aos seus objetivos, à clareza, objetividade e aos resultados esperados.

- **Viabilidade técnica do protótipo**

Analisa a viabilidade técnica da implantação do protótipo que será desenvolvido no projeto.

- **Realizações e competência do grupo no tema ou área estratégica do projeto**

Este critério avalia as realizações e a competência do coordenador do projeto e, se for o caso, dos demais membros indicados na proposta, com base nos currículos e nas referências apresentadas. A RNP reserva-se o direito de considerar as informações do Sistema Lattes.

6. Contratação

Todos os projetos aprovados serão conduzidos sob os termos de um contrato a ser assinado entre os proponentes e a RNP, com alternativa de serem contratados sob a forma de pessoa física, pessoa jurídica, ou preferencialmente, pessoa jurídica institucional.

O coordenador poderá contratar estagiários para participar do projeto. Neste caso, será assinado um contrato entre o estagiário e o CIEE, intermediado pela RNP.

7. Produtos e Relatórios a serem entregues

Os grupos de trabalho devem produzir ao longo de seu desenvolvimento um conjunto de relatórios que permitirão à RNP avaliar o seu progresso. Esses relatórios estão divididos em relatórios técnicos e gerenciais. Os modelos dos relatórios serão disponibilizados para os grupos de trabalho após a divulgação da seleção.

Também deverão ser entregues alguns produtos relativos à etapa de transferência de tecnologia e entrega do protótipo.

7.1. Relatórios Gerenciais

Esta atividade consiste no planejamento dos trabalhos do GT (*Relatórios de Planejamento – RP*), na articulação com os grupos de outras organizações envolvidos no mesmo tema, no acompanhamento dos resultados parciais, na geração de relatórios trimestrais de acompanhamento (*Relatório de Acompanhamento – RA*) e na apresentação e discussão do tema no Workshop RNP.

As atividades de coordenação também englobam a gestão do projeto do GT, incluindo a utilização do wiki da RNP para disponibilização de informações sobre ações, atividades e tarefas, assim como de indicadores de progresso e status.

Os produtos dessa atividade são:

RA1 a RA4: Relatórios de acompanhamento trimestrais

Relato do progresso das atividades que foram planejadas no período.

RP0: Especificação de equipamentos

Estimativa de valores e especificação detalhada dos equipamentos e softwares necessários ao desenvolvimento do protótipo, informados na proposta do GT (item 7.1). O modelo para essa especificação será entregue ao coordenador na ocasião da contratação do GT.

RP1: Detalhamento das atividades e dos resultados a serem alcançados e cronograma de atividades

Relação das atividades a serem realizadas ao longo do GT para desenvolver os produtos solicitados e o cronograma associado a essas atividades, segundo o modelo a ser entregue ao coordenador na ocasião da contratação do GT.

RP2: Planejamento do Workshop RNP (WRNP)

Descrição de demonstrações a serem realizadas, equipamentos necessários, lista de pessoas participantes, texto para divulgação no evento.

(O WRNP ocorrerá junto com o SBRC 2013, previsto para a semana de 06/05/2013 a 10/05/2013)

RWRNP: Relatório de participação no WRNP

Relato da experiência da participação no WRNP, como sugestões e considerações dos visitantes ao trabalho do GT.

RP3: Planejamento da transferência de tecnologia

Descrição das atividades previstas para transferência de tecnologia para a RNP. Ex.: treinamentos a serem ministrados, documentação, manuais e códigos-fonte a serem entregues.

7.2. Relatórios Técnicos

Os relatórios técnicos devem refletir os resultados das atividades realizadas pelo GT para alcançar o seu objetivo de desenvolver um protótipo.

RT1: Termo de Referência e Estado da Arte

Esta atividade consiste no levantamento do estado da arte, na descrição do cenário atual (nacional e/ou internacional) em relação aos objetivos do projeto e à tecnologia envolvida. Ela deve ser capaz de produzir um termo de referência para os trabalhos do GT.

RT2: Proposta do Protótipo

Todo GT deverá projetar e implementar um protótipo para demonstrar a viabilidade do serviço proposto. Neste relatório devem ser apresentados a arquitetura do protótipo, requisitos de hardware e software e plano de testes de acordo com o cronograma apresentado no relatório RP1.

RT3: Avaliação dos Resultados do Protótipo

Este relatório deve apresentar a análise dos resultados obtidos pelo GT a partir da atividade de testes do protótipo. Também deverá descrever os testes realizados, os resultados obtidos, os problemas encontrados e as soluções implementadas.

7.3. Site de Divulgação do Grupo de Trabalho

Desenvolvimento de um site do GT

Deverá ser implementado um site com informações sobre o projeto, para disseminação do trabalho. O site do projeto deverá citar o apoio da RNP, com referência ao site da RNP (e ao Programa de GTs). Deve-se disponibilizar o site do projeto também em inglês.

7.4. Participação no WRNP

Apresentação em sessão técnica e demonstração do protótipo no Workshop RNP

Período: na semana de 06/05/2013 a 10/05/2013

Deverá ser realizada uma apresentação técnica descrevendo a proposta do GT durante o WRNP e uma demonstração do desenvolvimento realizado até esta data.

7.5. Transferência de Conhecimento

Para que a RNP possa avaliar o protótipo sob o aspecto da implantação de novos serviços a partir dele, é necessário que haja a transferência de conhecimento entre o GT e a equipe técnica da RNP.

O produto dessa atividade é:

Realização de treinamento ou Workshop

Período: durante o mês de julho de 2013.

7.6. Entrega do protótipo

Protótipo desenvolvido

Fontes, executáveis, scripts, arquivos de configuração etc.

Documentação do protótipo

Documentação técnica, manuais de instalação, manuais do usuário etc.

Prazo: 30/9/2013

7.7. Avaliação do protótipo

Apresentação dos resultados do GT

Deverá ser realizada uma apresentação para um comitê de avaliação dos GTs, com ênfase no protótipo desenvolvido e no serviço a ser disponibilizado para os usuários da RNP. A partir desta avaliação serão selecionados os GTs que passarão à segunda fase, para implantação do serviço piloto.

Prazo: durante o mês de agosto de 2013.

7.8. Cronograma Resumo das Entregas

O cronograma de entrega de produtos pelo GT está apresentado abaixo.

08/11/2012

- RP0: Relatório de Especificação de Equipamentos

04/12/2012

- RP1: Relatório de Detalhamento das Atividades

31/01/2013

- RA1: Relatório de acompanhamento trimestral nov/dez/jan
- Lançamento do site do GT

05/02/2013

- RT1: Termo de Referência e Estado da Arte

15/03/2013

- RT2: Proposta do Protótipo

03/04/2013

- RP2: Planejamento do Workshop RNP

30/04/2013

- RA2: Relatório de acompanhamento trimestral fev/mar/abr

Semana de 06/05/2013 a 10/05/2013

- WRNP: Apresentação em sessão técnica e demonstração do protótipo no Workshop RNP

17/05/2013

- RWRNP: Relatório de participação no WRNP

14/06/2013

- RP3: Planejamento da transferência de tecnologia

De 15/07/2013 a 27/07/2013

- Transferência de Tecnologia para a RNP

31/07/2013

- RA3: Relatório de acompanhamento trimestral mai/jun/jul

03/08/2013

- RT3: Avaliação dos Resultados do Protótipo

De 19/08/2013 a 31/08/2013

- Apresentação para o comitê de avaliação (data a definir)

30/09/2013

- Entrega final do protótipo
- Entrega final da documentação do protótipo

31/10/2013

- RA4: Relatório de acompanhamento trimestral ago/set/out

Entrega	2012		2013									
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
RP0	X											
RP1		X										
RA1			X									
Site do GT			X									
RT1				X								
RT2					X							
RP2						X						
RA2						X						
WRNP							X					
RWRNP							X					
RP3								X				
Treinamento									X			
RA3									X			
RT3										X		
Apresentação										X		
Protótipo											X	
Documentação											X	
RA4												X

8. Gestão e Informações Públicas

As atividades de gestão do GT serão conduzidas pela RNP, e as informações públicas serão lançadas em área determinada para a divulgação das atividades dos GTs no site www.rnp.br.

Entre as informações públicas, temos:

- Produtos
- Apresentações, artigos e bibliografia
- Atividades das reuniões técnicas e Workshop RNP

Entre as informações restritas, temos:

- Listas de discussão
- Documentos de trabalho e versões preliminares dos produtos
- Gerência de Projeto: ações, atividades, tarefas, status (módulo de gestão)

9. Acompanhamento e avaliação

Serão realizadas reuniões periódicas entre a RNP e os GTs para acompanhamento das atividades.

Os resultados obtidos pelos GTs serão avaliados por um comitê de avaliação, que estabelecerá os critérios para a escolha de sua continuidade na 2ª fase. Para isso serão observados os subsídios obtidos com consultores externos na avaliação dos resultados obtidos dos projetos.

10. Propriedade Intelectual

10.1. Propriedade dos Resultados

Todos os resultados intermediários e finais produzidos no âmbito do GT, envolvendo invenções, processos, métodos, programas de computador ou inovações técnicas, passíveis de proteção ou não, terão seus direitos divididos entre as partes na proporção e forma estabelecidas em instrumento específico.

10.2. Sigilo

Para resultados intermediários e finais produzidos no âmbito do GT passíveis de proteção, a RNP recomenda que sejam divulgados somente após o protocolo de pedido de proteção, para que o requisito de novidade seja mantido. Neste caso, a RNP oferece apoio aos coordenadores do GT para tomar as providências cabíveis.

10.3. Transferência de Tecnologia

Todos os resultados intermediários e finais produzidos no âmbito do GT, envolvendo invenções, processos, métodos, programas de computador ou inovações técnicas, passíveis de proteção ou não, com potencial de aplicação e de interesse por terceiros, terão sua transferência estabelecida em instrumento específico entre as partes.

11. Submissões e dúvidas

As propostas devem ser enviadas para o e-mail gt2013@rnp.br. Dúvidas também podem ser esclarecidas nesse endereço.

Anexo 1 – Modelo de Referência para submissão de proposta

O modelo de referência está disponível no site http://www.rnp.br/editais/gt_2012-2013.html.

Anexo 2 – Tabela de Equipamentos - Configuração padrão

Desktop

Processador: Intel iCore5
6GB RAM
HD 500 GB
Unidade DVD-RW
Placa Ethernet 10/100/1000 on board
Monitor 17" LCD
Teclado/Mouse
Windows 7
Mínimo de dois anos de garantia

Custo estimado: R\$ 3.000,00

Notebook

Processador: Intel iCore5
Tela de 15"
4GB RAM
HD 320 GB
DVD-RW
Rede Ethernet 10/100/1000
Rede Wireless 802.11g
Windows 7
Mínimo de dois anos de garantia

Custo estimado: R\$ 4.000,00

Anexo 3 – Tabela de pessoal

Referência	Horas/mês	Valor (bruto) Mensal/R\$
Coordenador geral	40	2164,97
Coordenador adjunto	40	1752,74
Assistente 1	160	4895,81
Assistente 2	160	2447,91
Assistente 3	80	1223,95
Estagiário*	80	667,61

Os valores mensais são referentes ao valor bruto sobre o qual incidem os recolhimentos de acordo com a legislação vigente (INSS e IRPF).

* No caso de estagiários contratados através do CIEE, o valor é o fixado na tabela acima.